



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

1. GERAL:

Somente poderão ser utilizados os equipamentos homologados, ou autorizados/registrados pela CBA ou FIA Karting/CBA.

- 1.1. Tudo aquilo que não é especificamente permitido neste Regulamento é expressamente proibido e, sendo assim, todos os itens omissos neste Regulamento deverão encontrar-se nas suas características originais.
- 1.2. É permitido, para todas as categorias, o uso de sonda para leitura dos gases do motor, conta-giros e medidor de temperatura, velocidade, GPS, tempo de volta e, ainda, horímetro, fixado junto à bobina.
- 1.3. É proibido o uso de qualquer tipo de radiocomunicação, telemetria ou, ainda, qualquer tipo de ligação elétrica/eletrônica ao sistema elétrico/eletrônico do motor do kart.

2. ALTERAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA TODAS AS CATEGORIAS:

- 2.1. Fica proibida a utilização de bomba auxiliar para combustível.
- 2.2. Nas medidas para o item carburador, já estão incluídas as tolerâncias.
- 2.3. As juntas de vedação no pé do carburador/flange, flange/pirâmide e pirâmide/bloco, deverão manter suas funções de vedação, não podendo ocasionar entrada de ar falsa, sendo obrigatório o uso de apenas uma única junta de no máximo 2mm de espessura.
- 2.4. Pirâmide: Deverá apresentar a marca do fabricante, sem trabalho, e não poderá ocasionar entradas de ar.
- 2.5. No conjunto motor/carburador, não poderá haver entrada de ar falsa, em hipótese nenhuma.
- 2.6. Será obrigatório o uso de silencioso de carburador "intake silencer" homologado, sem nenhum trabalho, ou modificação de qualquer espécie tanto interna como externa.
- 2.7. Todas as categorias, será obrigatório o uso de filtro da marca RBC homologados 2013/2021.
- 2.8. **Filtros em condição de chuva:**
 - 2.8.1. **Nas categorias, Mirim, Cadete, F4 Júnior e F4 em caso de chuva fica obrigatório o uso dos filtros fornecidos pela RBC.**
 - 2.8.2. **Nas categorias de motores 125cc, o filtro de chuva deverá ser usado com a tampa "cornetas" viradas para trás.**
- 2.9. **Definição de motores para treinos oficiais em condição de chuva:** Nos dias em que houver previsão de chuva, 45 minutos antes do início do treino a RBC determinará condições de chuva ou seco. Se for determinado condição de chuva será obrigatório o uso de motor próprio para o treino (**SOMENTE PARA AS CATEGORIAS COM MOTORES SORTEADOS**).
- 2.10. Ignição: Todas as ignições dos motores das categorias sorteadas, serão fornecidas e lacradas junto ao motor pela RBC PREPARAÇÃO DE MOTORES. Poderá estar envolvida por uma proteção com intuito de lacre instalado pela RBC.
- 2.11. Vela: Não poderá apresentar trabalho. A rosca deverá ter o diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote.
- 2.12. Coroa: dependendo do circuito o Departamento de Kart da Federação Paulista de Automobilismo informará, através de adendo de prova, na semana da prova, o tipo de coroa a ser usada.
- 2.13. O acoplamento do motor com as rodas traseiras deverá ocorrer por meio de pinhão, coroa e corrente, sem embreagem e sem caixa de engrenagens. As Categorias que usarem pinhão de 10 dentes este deverá ser de 20,5mm, com tolerância de + 0,20mm em ambos os casos.
- 2.14. Flexível: o flexível do escapamento deverá ter o diâmetro interno de 45 mm com tolerância de + ou - 2,00mm, ficando proibido o uso de qualquer outro material não flexível.
- 2.15. Flange: Será fornecida e lacrada nos motores RBC (**SOMENTE PARA AS CATEGORIAS COM MOTORES SORTEADOS**).
- 2.16. Curva: Para as categorias de motores sorteados, a curva será fornecida e lacrada nos motores RBC, sendo expressamente proibido qualquer entrada ou saída de ar.
- 2.17. Freio: Será permitido o uso de um duto de material plástico flexível, com a função de resfriamento do freio.

3. EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA:



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

3.1. CATEGORIA MIRIM E CADETE:

- 3.1.1. MOTOR:** O motor será o Honda GX 160, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com carburador, filtro de ar, flange de equalização, vela BPR6ES NGK, bomba de combustível, embreagem de 20 dentes centrifuga e mesa. Fornecido pela RBC PREPARAÇÕES DE MOTORES LTDA.
- 3.1.2. CHASSI:** Homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso e imantável com diâmetro de 35mm, com parede de espessura conforme RNK/CBA 2023.
- 3.1.2.1. Mangas de eixo:** Homologada CBA, com a marca do fabricante. Será permitido o uso de arruelas secas, (sem mancal deslizante, esfera ou similar) e, sem modificação dos "Us" de manga, que devem permanecer como o homologado. Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
- 3.1.2.2. Rodas:** Homologadas CBA para a categoria e DOUGLAS de material alumínio.
- 3.1.2.3. Cubo de roda:** Homologado CBA para a categoria, conforme RNK 2025.
- 3.1.2.4. Mancal do rolamento do eixo traseiro:** Homologado CBA para a categoria.
- 3.1.2.5. Rolamento do eixo traseiro:** Somente poderá ser utilizado o rolamento esférico UC – 207 Ø35 x 72mm.
- 3.1.2.6. Freio:** Obrigatório o uso de freio mecânico com discos de freio ventilado, de diâmetro externo mínimo 160mm e espessura mínima de 4mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1mm.
- 3.1.2.7. Escapamento:** Deverá ser utilizado o escapamento da marca Spinery modelo 2023. O acoplamento entre o abafador e a curva deverá ser feito através de molas de modo a não permitir folga axial ou radial nessa conexão, permitindo o escape falso de gases. Essa folga poderá ser avaliada pelos comissários técnicos a qualquer momento e, se for julgado inadequado poderá ser solicitado o reparo ou, ao final de prova ou tomada de tempos, poderá acarretar a desclassificação do piloto.
- 3.1.3. COROA:** Será fixa de 66 (sessenta e seis) dentes passo 219.
- 3.1.4. EIXO:** Será obrigatório o uso de eixos sorteados pela organização de prova, o valor do eixo deverá ser pago direto com o fornecedor oficial (**Loja KARTMACHINE**). O sorteio será efetuado na sexta-feira anterior a primeira etapa, sendo o piloto o responsável pela guarda do eixo durante todas as etapas até o final do campeonato. Os eixos são numerados e identificados para o devido controle com visto de retirada junto à organização do Campeonato, sendo expressamente proibido o intercâmbio dos eixos entre pilotos. Se porventura, o eixo sorteado for danificado, poderá, com autorização do Comissário Técnico ser substituído por uma nova unidade e o piloto arcará com as devidas despesas. O piloto que entrar a partir da segunda etapa deverá comprar o eixo na loja (**KARTMACHINE**).

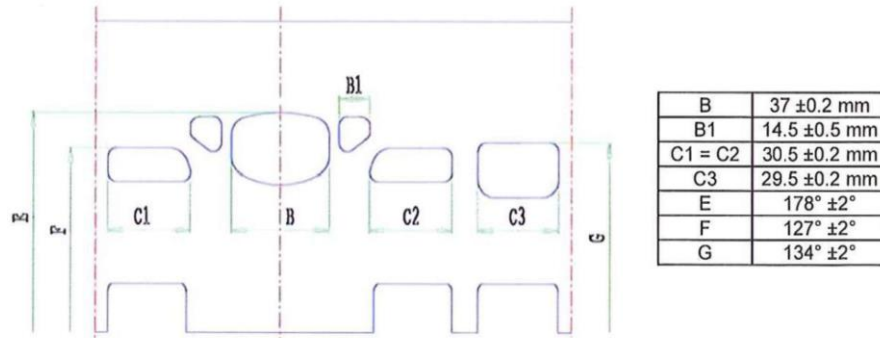
3.2. CATEGORIA MY JUNIOR / MY GRADUADO / MY SENIOR:

- 3.2.1. MOTOR:**
- 3.2.1.1. Categoria MY JUNIOR:** IAME MY 09, IAME MY 10, IAME MY 13, refrigerados a água. É permitido o Ajuste de Diagrama, sendo proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, não podendo haver a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas, ou ainda fazer quaisquer tratamentos térmicos ou químicos. O retrabalho da rosca de assentamento da vela, de diâmetro de 14,0mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume da câmara de combustão deverá ser de no mínimo 15cc, medidos com inserto padrão FIAKarting (volume total na medição de 17cc). Será permitido o ajuste na terceira luz, apenas na camisa, para adequação na diagramação do motor, respeitando as medidas da ficha de homologação. Para vistoria será tomada como base a Ficha de Homologação do motor. Será permitido somente o uso de anel de 2,2mm.
- 3.2.1.2. Categorias MY GRADUADO e MY SENIOR:** Motor IAME MY09, MY10 ou MY13 com



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

especificação de 125 cilindradas “cc”, refrigerado a água o ajuste de Diagrama: será permitido o retrabalho da camisa do motor (isto é, o inserto de material magnético no interior do cilindro de alumínio) nos motores homologados CBA até o limite indicado nas respectivas fichas de homologação para a altura das janelas de admissão e escape (medidas E, F e G), sendo proibido alterar as larguras das mesmas (medidas B, B1, C1, C2 e C3), conforme exemplo genérico abaixo. É proibido retrabalhar o cilindro de alumínio. Vide desenho a seguir:



LEITURA ANGULAR ATRAVES DE CALIBRADOR 0,2X5mm

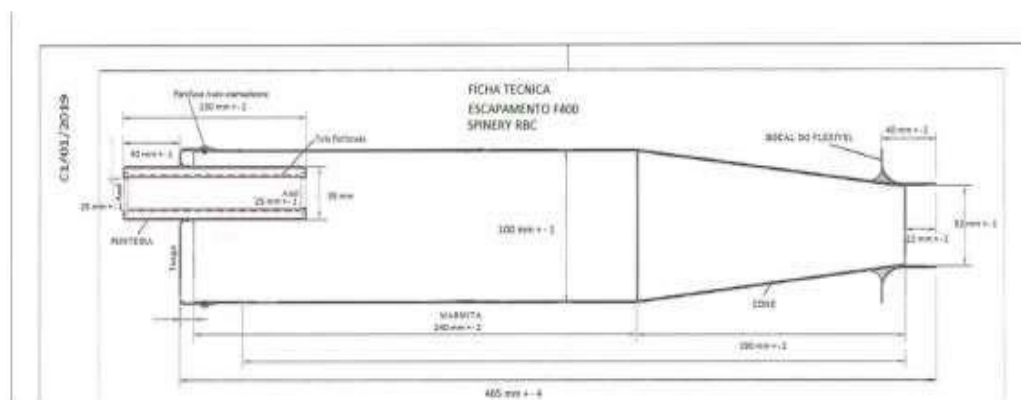
- 3.2.1.3. Em caso de “encamisamento” do cilindro, obedecer às características e medidas de diagrama, ângulos das janelas de escape e admissões do fabricante, em relação ao formato da saia da camisa deverá seguir o modelo dos fabricantes como sua **ficha de homologação**.
- 3.2.1.4. Autorizado o uso do pistão METEOR com anéis 2.2 até medida 54.28.
- 3.2.1.5. Pistão homologado com anel 2.2;
- 3.2.1.6. Taxa de compressão acima de 11cc de volume, sendo verificado com o dispositivo INSERTO;
- 3.2.1.7. Ponto do Motor Livre;
- 3.2.1.8. Autorizado o uso da biela tipo faca;
- 3.2.1.9. Todos os motores devem ser lacrados pelo comissário técnico em cada etapa, sem a devida autorização prévia pelo respectivo comissário;
- 3.2.1.10. Carburador de aceleração, com borboleta na medida 24mm de difusor por 27mm/28mm na altura da borboleta com homologação em território nacional, a boca externa de entrada do ar poderá ser retrabalhada;
- 3.2.1.11. Flange medida de 27mm/28mm podendo ter intercambio entre marcas e motores desde que sejam homologadas em território nacional;
- 3.2.2. **VELA:** Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas a seguir:
 - 3.2.2.1. NGK B9EG
 - 3.2.2.2. NGK BR9EG
 - 3.2.2.3. NGK BR9 EIX Iridium
 - 3.2.2.4. NGK B10EG
 - 3.2.2.5. NGK BR10EG
 - 3.2.2.6. NGK BR10EIX Iridium
- 3.2.3. **CARBURADOR:** Homologado CBA 2013/2021.
- 3.2.4. **FLANGE:** Deverá ser homologada CBA 2013, sem retrabalho ou qualquer artifício que venha a provocar entrada de ar, com espessura mínima de 15,00mm e diâmetro máximo do furo de 28,00mm, devendo apresentar a marca do fabricante.
- 3.2.5. **JUNTAS:** As juntas de vedação no pé do carburador/flange, flange/Pirâmide e pirâmide/bloco



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

deverão manter obrigatoriamente sua função de vedação, e não poderão ocasionar entradas de ar.

- 3.2.6. PIRÂMIDE:** Deverá apresentar a marca do fabricante, sem retrabalho, não poderá ocasionar entradas de ar.
- 3.2.7. RELAÇÃO:** Obrigatório o uso de pinhão de 10(dez) dentes, para todas as categorias MY.
- 3.2.8. COROA:** Poderá ser de até 74 (setenta e quatro) dentes passo 219, para MY JUNIOR.
- 3.2.9. COROA:** Poderá ser de até 76 (setenta e seis) dentes passo 219, para MY GRADUADO e MY SENIOR.
- 3.2.10. CHASSI: Homologado** CBA, FIA Karting/CBA, FIA Karting registrado CBA ou autorizados CBA. Será obrigatório o uso de eixo em material ferroso imantável, com a marca de um dos fabricantes do eixo, com diâmetro mínimo de 40mm ou 50mm e conforme a tabela do artigo 5º, parágrafo 3º.
- 3.2.11. ESCAPAMENTO:** O escapamento da marca Spinery a ser utilizado será o de homologação CBA 2013/2021, do próprio piloto, conforme homologação CBA 2013/2021 com silencioso. Fica determinado o uso de abafador de escapamento homologado CBA 2013/2021.
- 3.3. CATEGORIAS F-4 e F4 JÚNIOR:**
- 3.3.1. MOTOR:** O motor será o Honda GX 390, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com carburador, filtro de ar, flange de equalização, vela BPR6ES NGK, bomba de combustível, embreagem de 13 dentes centrifuga, e mesa. Fornecido pela RBC PREPARAÇÕES DE MOTORES LTDA.
- 3.3.2. COROA:** Será fixa 39 dentes passo 428 para F4 Junior.
- 3.3.3. COROA:** Será fixa 40 dentes passo 428 para as demais categorias F4 (F4 Sprinter / F4 Graduados / F4 Sênior / F4 Super Sênior e F4 Master).
- 3.3.4. CHASSI:** Homologado CBA. Obrigatório o uso de eixo traseiro de material ferroso imantável, com a marca de um dos fabricantes, com diâmetro de 40 ou 50mm com 1060mm no máximo.
- 3.3.5. PÁRA-CHOQUE:** Será obrigatória a utilização da proteção traseira, para-choque, homologado CBA.
- 3.3.6. IDENTIFICAÇÃO:** Deverá ter placa com fundo na cor amarela com número na cor preta, e a sigla F4, conforme Art. 42.
- 3.3.7. TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** Deverá ser central, original do Chassi.
- 3.3.8. ESCAPAMENTO:** O escapamento utilizado será da marca Spinery modelo F400/RBC, conforme desenho técnico fornecido pelo fabricante.



4. PESO DO CONJUNTO KART+PILOTO:

- 4.1.** O peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto, obedecerá ao que segue:
- 4.1.1. 106 kg - MIRIM e CADETE**
- 4.1.2. 155 kg - F4 JUNIOR**
- 4.1.3. 183 kg - F4 SPRINTER e F4 GRADUADOS e F4 SENIOR e F4 SUPER SENIOR e F4 GRAND SENIOR**



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

e F4 SENIOR 60+

- 4.1.4. 150 kg - MY JUNIOR
- 4.1.5. 170 kg - MY GRADUADO e MY SENIOR
- 4.2. Esses pesos são mínimos absolutos e poderão ser verificados a qualquer momento pelos comissários técnicos. Ao término da prova ou tomada de tempo o kart será pesado em ordem de marcha.
- 4.3. O lastro, quando usado, deverá ser fixado solidamente ao kart por meio de parafuso e porca. A constatação de lastro solto acarretará a imediata desclassificação do piloto da tomada de tempo ou prova.

5. **CHASSI:**

- 5.1. Somente será permitido o uso de chassis de:
- 5.1.1. Para as categorias com motores 4 tempos - Fabricação nacional homologado.
- 5.1.2. Para as categorias com motores 2 tempos, fica permitido o uso de chassis homologado CBA, FIA Karting/CBA e/ou registrado pela CBA.
- 5.2. Não será permitida nenhuma alteração que modifique as características, medidas e formas, bem como a eliminação ou acréscimo de peças ou partes do chassi.
- 5.3. Para o **CAMPEONATO SAN MARINO - 2025** é permitido o uso de carenagem homologada CBA e ou FIA Karting, independentemente de seu prazo de validade, exceto para as categorias Mirim e Cadete, que poderão utilizar somente carenagens homologadas CBA.
- 5.3.1. A largura máxima traseira do kart (bitola) não poderá ultrapassar 1400mm (hum mil e quatrocentos milímetros), medidos de uma extremidade à outra do lado externo das rodas e pneus traseiros. Para a categoria Mirim e Cadete não poderá ser ultrapassada a medida de 1200mm (hum mil e duzentos milímetros).
- 5.3.2. Será permitido o uso de tensores fixados por parafusos apenas do chassi ao banco.
- 5.3.3. O eixo deverá obedecer à tabela abaixo e as limitações da categoria, e poderá ser intercambiável entre marcas de chassis ou entre marcas de fabricante de eixo:

DE: Diâmetro do Eixo (mm)

EMP: Espessura Mínima da Parede (mm)

DE	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
EPP	4,9	4,7	4,5	4,2	4,0	3,8	3,6	3,4	3,2	3,1	2,9

DE	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
EPP	2,8	2,6	2,5	2,4	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9

6. **PARA-CHOQUES:**

- 6.1. Obrigatório a utilização para todas as categorias da proteção traseira homologada CBA ou FIA Karting/CBA, que cubra as rodas traseiras. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, a proteção traseira soltar-se ou cair, a Direção de Prova poderá sinalizar ao piloto para que ele se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, para reparo. Independentemente da sinalização no PSDP, o piloto que estiver com seu kart nessa situação deverá ser informado por seu time, e estará obrigado a providenciar imediatamente a correção do problema num dos locais supra indicados, conforme o caso, ou dirigir-se ao Parque Fechado, na hipótese de abandono da atividade. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto. Mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento descrito neste fim. Se ao final da tomada de tempo ou da prova, o para-choque traseiro ou qualquer parte dele estiver solto (a), o piloto será punido com a perda da melhor volta no primeiro caso, e com o acréscimo de 20(vinte) segundos ao seu tempo total de prova, no segundo caso.

7. **ASSOALHO:**

- 7.1. Será obrigatório o uso de assoalho de material rígido, podendo ser metálico ou composite, do assento do piloto até a parte frontal do kart (para as categorias CADETE e MIRIM o assoalho deverá ser obrigatoriamente metálico). Ele deverá ser delimitado por um tubo ou dobra, evitando que os pés do piloto escorreguem para fora do assoalho. Se o assoalho tiver algum furo além do original, esse não poderá



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

medir mais de 10,0 mm de diâmetro. O assoalho deverá ser obrigatoriamente ficado por pelo menos 4 parafusos, porcas e arruelas.

8. SUSPENSÃO:

8.1. Todo dispositivo de suspensão elástica ou articulada é proibido.

9. RODAS e PNEUMÁTICOS:

9.1. As rodas dianteiras devem ser montadas no cubo de roda, exceto nas categorias Mirim e Cadete.

9.2. As rodas traseiras devem ser montadas no cubo de roda.

9.3. Não será permitida a utilização de mais de um cubo, entre o cubo da roda e o mancal do chassi, nas categorias Mirim e Cadete.

9.4. O cubo de roda deverá apresentar a marca do fabricante.

9.5. As rodas serão homologadas CBA para as categorias Mirim e Cadete.

9.6. As demais categorias, poderão utilizar rodas CBA, FIA Karting/CBA e registradas CBA devidamente identificadas com a marca do fabricante.

9.7. Não será permitida qualquer saliência que exceda o perímetro das rodas, como por exemplo, a ponta do eixo dianteiro e do traseiro.

9.8. É proibida a montagem de roda invertida.

9.9. Os cubos de roda serão livres, devendo apresentar a marca de um dos fabricantes de chassi homologados CBA, FIA Karting/CBA, FIA Karting registrado CBA, para as categorias MY JUNIOR, MY GRADUADO e MY SENIOR.

9.10. Os cubos de roda serão livres, devendo apresentar a marca de um dos fabricantes de chassi homologados CBA, para as categorias Mirim, Cadete, F4 e F4 Júnior.

9.11. Para as categorias F4 e F4 Júnior os cubos de rodas traseiro e dianteiro deverão ter o comprimento de 90,0mm + ou - 1mm.

9.12. A fixação das rodas em seus eixos deve comportar sistema de segurança, como por exemplo: porcas travantes.

9.13. PNEUS: Não serão permitidos quaisquer métodos de aquecimento de pneus. É proibida a utilização de qualquer produto que altere a característica original dos pneus, ou seja, os pneus não poderão receber qualquer tratamento, como aplicação de líquidos ou produtos pastosos ou, ainda, qualquer aditivo especial.

9.14. PNEUS: CONFORME REGULAMENTO DESPORTIVO

10. FREIOS:

10.1. Os freios deverão ser comandados por um só pedal e atuando nas rodas traseiras.

10.2. O sistema de freios poderá ser hidráulico ou mecânico.

10.3. Todas as categorias deverão utilizar discos de freio ventilado e magnetizável, com exceção da Categoria Mirim e Cadete, que segue regulamentação própria.

10.4. É obrigatório o uso de um cabo de segurança ligando o pedal ao cilindro.

11. DIREÇÃO:

11.1. A direção deve ser comandada por um volante inteiramente fechado. Todos os elementos da direção deverão comportar um sistema de fixação que ofereça completa segurança.

12. TRANSMISSÃO:

12.1. A transmissão deve atuar nas rodas traseiras.

13. PROTETOR DA CORRENTE:

13.1. O uso de protetores de corrente será obrigatório e esses deverão abranger o pinhão e a coroa em posição tal que o piloto fique protegido. O protetor do pinhão deverá ser de material rígido, e o da corrente e da coroa, poderá ser de couro, borracha, correia industrial, ou plástico rígido, sendo fixados em dois ou mais pontos. Será proibido o uso de almotolia ou reservatório para lubrificação da corrente, sendo permitida



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

somente uma esponja embebida em óleo, fixada no protetor de corrente, sem o uso de arame. Para as categorias PMK, PCK e F-4 será permitido o uso do protetor de corrente/pinhão em material flexível.

13.2. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, uma das peças do protetor de corrente desprender-se, soltar-se ou cair o piloto poderá ser sinalizado no PSDP, com a bandeira preta com disco laranja, para que proceda da seguinte forma:

13.2.1. Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado.

13.2.2. Tomada de tempo – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado para a pesagem.

13.2.3. Provas – o piloto deverá dirigir-se ao Parque de Manutenção, para o devido reparo, ou ao Parque Fechado, para a pesagem, caso não seja possível sanar o problema.

13.2.4. A não obediência à sinalização do PSDP, em qualquer uma das atividades acima, implicará na exclusão do piloto. Independentemente da sinalização no PSDP, o piloto que estiver com seu kart nas situações descritas acima, deverá ser informado por seu time, e estará obrigado a providenciar imediatamente a correção do problema num dos locais supra indicados, conforme o caso, ou dirigir-se ao Parque Fechado, na hipótese de abandono da atividade.

13.2.5. Se, ao chegar ao Parque Fechado no final da tomada de tempo ou da prova, uma das peças do protetor de corrente ou o conjunto completo estiver solto ou faltando, o piloto será punido com a perda da melhor volta no primeiro caso, e com o acréscimo de 20(vinte) segundos ao seu tempo total de prova, no segundo caso, independentemente de ter recebido ou não sinalização no PSDP.

14. PEDAIS:

14.1. Qualquer que seja sua posição, quando acionados, os pedais não devem nunca ultrapassar a frente dos elementos fixos do chassi. O acelerador deve ser comandado por um só pedal, que, obrigatoriamente terá mola de retorno.

15. SISTEMA DE DESCARGA E SILENCIOSO - ESCAPAMENTO:

15.1. Todo o sistema de descarga e silencioso deve localizar-se atrás do piloto, que não deve ter contato com o piloto na posição normal de direção.

15.2. O silencioso não pode superar a altura de 450 mm., medidos do solo até a parte mais alta.

15.3. É obrigatório o uso de escapamento Spinery e curva originais, sem nenhum trabalho, conforme ficha de homologação da CBA 2021. Na curva, será permitido, apenas, o reforço de solda, na parte externa, junto a flange do motor.

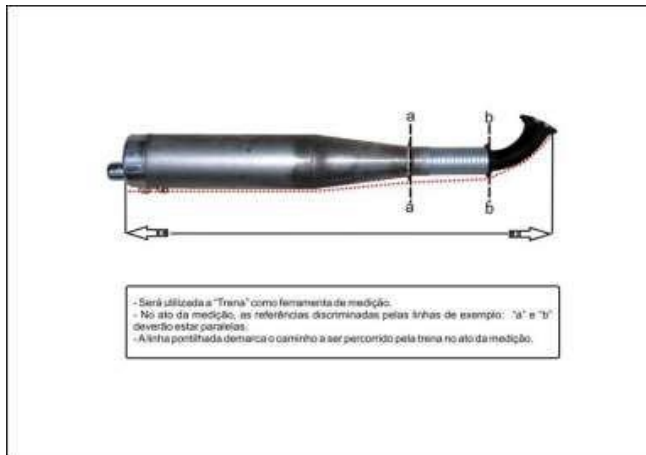
15.4. Em todas as categorias, o flexível do escapamento deverá ter o diâmetro interno de 45mm. com tolerância de + ou - 2mm de material flexível.

15.5. Para a categoria MY JUNIOR, o comprimento total do escapamento será de 810,0mm com tolerância de 5,0mm para mais e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma - O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Para a medição deverá, existir o paralelismo estabelecido entre a flange de fixação das molas na curva (b – b'), e a flange de fixação das molas do escape (a – a'), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa do flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho.

15.6. Para todas as categorias, exceto Mirim e Cadete, fica determinado o uso de escapamento Spinery, com tampa do escapamento, apenas com diâmetro de 21mm no tubo de saída da mesma. As demais medidas deverão estar em conformidade com a ficha de homologação.



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**



- 15.7.** Fica determinado o uso de abafador de escapamento homologado CBA para a Categoria MY JUNIOR, MY GRADUADO e MY SENIOR. O sistema de escapamento deverá ser homologado CBA para todas as categorias F4 da marca Spinery, sem retrabalho ou qualquer artifício que venha a provocar entrada ou saída falsa de gases. O acoplamento entre o abafador e curva deverá ser feito através de molas, de modo a não permitir folga axial ou radial nessa conexão, permitindo o escape falso de gases. Essa folga poderá ser avaliada pelos comissários técnicos a qualquer momento, se for julgada inadequada, poderá ser solicitado o reparo, se for ao identificada ao final de uma prova ou timada de tempos, poderá acarretar a desclassificação do piloto.
- 15.8.** Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, o escapamento desprender-se, soltar-se, cair, ou modificar som, o piloto poderá ser sinalizado no PSDP com a bandeira preta com disco laranja, para que proceda da seguinte forma:
- 15.8.1.** Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado.
- 15.8.2.** Tomada de tempo – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado para a pesagem.
- 15.8.3.** Provas – o piloto deverá dirigir-se ao Parque de Manutenção, para o devido reparo, ou ao Parque Fechado, para a pesagem, caso não seja possível sanar o problema.
- 15.8.4.** A não obediência à sinalização do PSDP, em qualquer uma das atividades acima, implicará na exclusão do piloto.
- 15.8.5.** Independentemente da sinalização no PSDP, o piloto que estiver com seu kart numa das situações descritas acima, deverá ser informado por seu time, e estará obrigado a providenciar imediatamente a correção do problema num dos locais supra indicados, conforme o caso, ou dirigir-se ao Parque Fechado, na hipótese de abandono da atividade. Se, ao chegar ao Parque Fechado no final da tomada de tempo ou da prova, o escapamento ou abafador estiver solto, o piloto será punido com a perda da melhor volta no primeiro caso, e com o acréscimo de 20 segundos ao seu tempo total de prova, no segundo caso, independentemente de ter recebido ou não sinalização no PSDP.

16. TANQUE DE COMBUSTÍVEL:

- 16.1.** O tanque de combustível e seus tubos flexíveis e transparentes/translúcidos devem ser construídos de forma que não apresente qualquer perigo de vazamento durante a competição. O tanque não pode, de forma alguma, fazer parte integrante do chassi ou carenagem.
- 16.2.** O tanque deverá fornecer combustível somente sobre pressão atmosférica e sua capacidade não deve exceder a 10 litros.
- 16.3.** É obrigatório o uso de respiro, em material plástico, com condutor flexível e transparente dirigido para um reservatório que recupere fluidos, fixado no chassi ou carenagem.
- 16.4.** O tanque deverá ser de material translúcido, sendo proibido o uso de tanques coloridos ou opacos. É proibido o uso de qualquer artifício que modifique sua característica de translúcido.



CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**

17. COMBUSTÍVEL:

- 17.1. Nas categorias Mirim, Cadete e F4 e F4 Júnior deverá ser utilizada somente gasolina.
- 17.2. Para as categorias MY JUNIOR e MY GRADUADO e MY SENIOR deverá ser, obrigatoriamente, usada uma mistura de gasolina Podium com óleo dois tempos, na proporção de 25:1

18. CARENAGEM:

- 18.1. Uma carenagem ou carroçaria, composta de dois painéis laterais, um frontal e uma carenagem frontal (bico) é obrigatória para todas as competições de kart, incluindo treinos oficiais e tomada de tempo.
- 18.2. Os painéis laterais não podem estender-se além do plano traçado entre as partes mais externas dos pneus traseiros e dianteiros, alinhados para frente, exceto em caso de chuva, quando a carenagem lateral pode ultrapassar o plano acima citado.
- 18.3. A superfície externa deve ser uniforme e suave, sem qualquer protuberância. Os painéis devem ser fixados ao chassi.
- 18.4. O painel frontal deve incorporar uma área específica de 20 cm x 20 cm, na cor da categoria a qual pertença, para numeração do kart, próxima ao volante.
- 18.5. Nenhuma parte da carenagem pode ser usada como tanque de combustível ou carregar contrapeso (lastro).
- 18.6. Se durante o transcorrer das atividades de pista, qualquer um dos componentes da carenagem (gravata, painéis laterais ou painel frontal) ou parte deles se desprender, soltar-se ou cair, o piloto poderá ser sinalizado no PSDP, com a bandeira preta com disco laranja, para que proceda da seguinte forma:
 - 18.6.1. Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado.
 - 18.6.2. Tomada de tempo – o piloto deverá dirigir-se ao Parque Fechado para a pesagem.
 - 18.6.3. Provas – o piloto deverá dirigir-se ao Parque de Manutenção, para o devido reparo, ou ao Parque Fechado, para a pesagem, caso não seja possível sanar o problema.
 - 18.6.4. A não obediência à sinalização do PSDP, em qualquer uma das atividades acima, implicará na exclusão do piloto.
 - 18.6.5. Independentemente da sinalização no PSDP, o piloto que estiver com seu kart numa das situações descritas acima, deverá ser informado por seu time, e estará obrigado a providenciar imediatamente a correção do problema num dos locais supra indicados, conforme o caso, ou dirigir-se ao Parque Fechado, na hipótese de abandono da atividade. Se, ao chegar ao Parque Fechado no final da tomada de tempo ou da prova, qualquer um dos componentes ou parte da carenagem estiver solto ou ausente, o piloto será punido com a perda da melhor volta no primeiro caso, e com o acréscimo de 20(vinte) segundos ao seu tempo total de prova, no segundo caso, independentemente de ter recebido ou não sinalização no PSDP.

19. IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO:

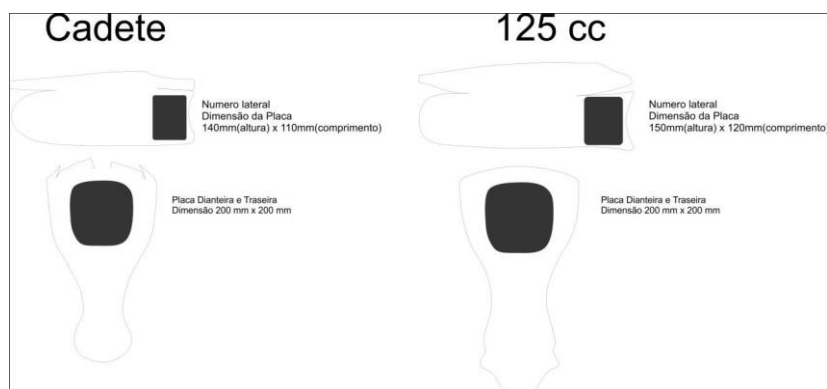
- 19.1. A numeração do kart será colocada na parte superior frontal da carenagem, em seus painéis laterais e em uma placa de identificação, que deverá ser fixada no para-choques traseiro do kart, sendo que a numeração deverá obrigatoriamente estar colocada sobre um quadrado na cor da categoria, e a numeração também na cor da categoria, obedecendo ao desenho abaixo. A não observância a estas medidas poderá acarretar advertência, penalidade e/ou multa pecuniária ao piloto infrator.
- 19.2. Para todas as categorias, o número e fundo, serão de conformidade com o **RNK (fundo amarelo e numeral preto)**.
- 19.3. A fixação da placa traseira tem que ser tal, que não se solte com a vibração do kart durante a prova.
- 19.4. Caso a placa traseira de identificação venha a cair, a cronometragem não se responsabilizará pela não marcação de sua passagem.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO SAN MARINO - 2025 **REGULAMENTO TÉCNICO**



20. PEÇAS IMPORTADAS:

20.1. É permitido o uso das seguintes peças importadas: palheta, bobina, magneto, corrente, velas, gaiolas, mangueira de freio, rolamentos, coroa e pino. Proibidos rolamentos com qualquer componente fabricado em cerâmica.

21. RADIADOR:

21.1. Para todas as categorias com exceção da Mirim, Cadete, as categorias F4 e F4 Júnior, fica permitido o uso de fita adesiva, cortina ou persiana somente em material plástico e com acionamento de forma exclusivamente manual.

Este Regulamento foi aprovado pelo Departamento de Kart da

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

SAN MARINO KART CLUBE

JULIANO MACHADO DE SOUSA

PRESIDENTE